



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 23/12/1999, publicado no DODF de 24/12/1999.
Portaria n° 35, de 16/3/2000, publicado no DODF n° 53 de 17/3/2000*

Parecer n.º 30/99-CEDF

Processo n.º 030.009310/98

Interessado: Colégio Pio XII

- Pela aprovação das organizações curriculares para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio do Colégio Pio XII, localizado à Av. L2 Sul, Quadra 609, Conjunto E, Módulos 66/67, Brasília-DF.
- Por outra providência.

HISTÓRICO – O processo se inicia com o ofício enviado ao Secretário de Educação, pela Diretora Geral do Colégio Pio XII, sito à Avenida L2 Sul, Quadra 609, Conjunto E, Módulos 66 e 67, Brasília, Distrito Federal, por meio do qual solicita aprovação de sua organização curricular para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, já adotada no corrente ano.

O referido Colégio é mantido pela Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição e foi reconhecido pela Portaria n.º 08/76-SEC e, com fulcro no art. 192 da Resolução 2/98 deste Colegiado, foi transformado em escola credenciada, com validade até 2003, com autorização para oferecer Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

ANÁLISE – A organização curricular proposta para o Ensino Médio abrange a Base Nacional Comum, cujos componentes curriculares estão distribuídos pelas três Áreas de Conhecimento, e a Parte Diversificada onde se inclui Redação, Ensino Religioso, Língua Estrangeira Moderna e Fundamentos de Filosofia e Sociologia. Observa que a formação para o trabalho será desenvolvida integrada a todos os componentes curriculares; que a duração do módulo-aula é de 50 minutos, sendo oferecidos ao aluno 30 tempos semanais, totalizando 25 horas-relógio por semana; e, ainda, que o curso terá duração anual de 40 semanas e 200 dias letivos.

A organização curricular para o Ensino Fundamental também inclui a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, fazendo parte dessa Inglês, Redação, Ensino Religioso e Filosofia, valores e ética. Os temas transversais estão contemplados com indicação do componente curricular em que cada um deles vai ser trabalhado. O módulo-aula terá a duração de cinquenta minutos, as semanas serão em número de 40 e 200 dias letivos.

É interessante observar que a escola em tela não definiu a carga horária semanal de cada componente curricular, deixando para ser feita pela equipe pedagógica, no início de cada ano letivo.

De acordo com o Departamento de Inspeção do Ensino, a proposta do Colégio Pio XII está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

a) aprovar as organizações curriculares para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Colégio Pio XII, credenciado até o ano 2003 pela Resolução n.º 2/98-CEDF, mantido pela Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição – Província do Sagrado Coração de Jesus, localizado à Avenida L2 Sul, Quadra 609, Conjunto E, Módulos 66 e 67, Brasília-DF, que constituem os anexos I e II do presente parecer;

b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base nas organizações curriculares aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 1º de dezembro de 1999

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 1º/12/99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo I do Parecer n.º 30/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino – COLÉGIO PIO XII											
Curso – Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries											
Módulo – 40 semanas – 200 dias letivos											
Turno – Diurno Regime seriado – anual											
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES									
		1ª	2ª	3ª	4ª	Total	5ª	6ª	7ª	8ª	Total
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	350	350	350	350	1400	200	200	250	250	900
	Matemática	300	300	300	300	1200	250	250	250	250	1000
	Ciências	100	100	100	100	400	150	150	150	150	600
	História	100	100	100	100	400	100	100	100	100	400
	Geografia	100	100	100	100	400	100	100	100	100	400
	Artes	50	50	50	50	200	50	50			100
	Educação Física	50	50	50	50	200	100	100	100	100	400
	SUBTOTAL em minutos p/componente, p/semana e p/série	1050	1050	1050	1050	4200	950	950	950	950	950
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	50	50	50	50	200	100	100	100	100	400
	Redação						50	50	50	50	200
	Ensino Religioso	50	50	50	50	200	50	50	50	50	200
	Filosofia, Valores e Ética	50	50	50	50	200	50	50	50	50	200
	SUBTOTAL em minutos p/componente p/semana e p/série	150	150	150	150	600	250	250	250	250	1000
SUBTOTAL em minutos p/semana e p/série		1200	1200	1200	1200	4800	1200	1200	1200	1200	4800
RECREIO em minutos p/semana e p/série		100	100	100	100	400	100	100	100	100	400
TOTAL em minutos p/semana e p/série		1300	1300	1300	1300	5200	1300	1300	1300	1300	5200
TOTAL de tempos de 50 (cinquenta) minutos p/semana e p/série		24	24	24	24	96	24	24	24	24	96
TOTAL em minutos p/ano, p/série e p/curso		52000	52000	52000	52000	208000	52000	52000	52000	52000	208000
TOTAL (aproximado) em horas p/ano, p/série e p/curso		866	866	866	866	3464	866	866	866	866	3464
Temas Transversais		Componente Curricular									
1 – Saúde		1 – Ciências									
2 – Sexualidade		2 – Ciências									
3 – Vida Familiar, Social e Ética		3 – História e Geografia									
4 – Meio Ambiente e Ecologia		4 – Ciências e Geografia									
5 – Trabalho		5 – Todos os componentes									
6 – Ciência e Tecnologia		6 – Ciências, História, Geografia e Matemática									
7 – Cultura		7 – História, Geografia, Língua Portuguesa, Artes, Educação Física									
8 – Linguagens		8 – Língua Portuguesa									
9 – Trânsito		9 – Ciências, História, Geografia, Matemática									
OBSERVAÇÕES:											
1. Duração de cada aula: 50 (cinquenta) minutos.											
2. Temas transversais: São desenvolvidos, em todas as séries, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.											
Organização Curricular elaborada nos termos da Lei n.º 9.394/96. Resolução n.º 2/98 – CEDF e Parecer n.º 04/98-CEB-CNE											



Anexo II do Parecer n.º 30/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino – COLÉGIO PIO XII							
Curso – Ensino Médio – 1ª a 3ª séries							
Módulo – 40 semanas – 200 dias letivos							
Turno – Diurno Regime seriado – anual							
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			TOTAL	
			1ª	2ª	3ª		
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	- Língua Portuguesa	200	200	200	600	
		- Educação Artística	50	50	50	150	
		- Educação Física	100	100	100	300	
		SUBTOTAL em minutos p/semana e p/série	350	350	350	1050	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	- Matemática	250	250	250	750	
		- Física	150	150	150	450	
		- Química	150	150	150	450	
		- Biologia	150	150	150	450	
		SUBTOTAL em minutos p/semana e p/série	700	700	700	2100	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	- História	100	100	100	300	
		- Geografia	100	100	100	300	
		SUBTOTAL em minutos p/semana e p/série	200	200	200	600	
	SUBTOTAL em minutos p/semana e p/série		1350	1350	1350	4050	
	PARTE DIVERSIFICADA	- Redação		50	50	50	150
		- Ensino Religioso		50	50	50	150
- Fundamentos de Filosofia e Sociologia		50	50	50	150		
- Língua Estrangeira Moderna		100	100	100	300		
SUBTOTAL em minutos p/semana e p/série		250	250	250	750		
SUBTOTAL em minutos p/semana e p/série			1500	1500	1500	4500	
RECREIO em minutos p/semana e p/série			100	100	100	300	
TOTAL em minutos p/semana e p/série			1600	1600	1600	4800	
TOTAL de tempos de 50 minutos p/semana e p/série			30	30	30	90	
TOTAL em minutos p/ano, p/série e pcurso			64000	64000	64000	192000	
TOTAL (aproximado) em horas p/ano, p/série e pcurso			1066	1066	1066	3198	
OBSERVAÇÕES:							
1. Os aspectos de formação para o trabalho serão desenvolvidos integrados aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.							
2. A carga horária das Áreas de Conhecimento estão distribuídas entre os componentes curriculares que se inserem a cada uma delas, sendo apresentadas em minutos.							
3. A duração do módulo – aula é de 50 (cinquenta) minutos cada, sendo oferecido ao aluno 30 (trinta) tempos semanais, distribuídos em 5 (cinco) dias, com 6 (seis) tempos cada, totalizando 25 (vinte e cinco) horas sentido relógio por dia.							
Organização Curricular elaborada nos termos da Lei n.º 9.394/96. Resolução n.º 2/98 – CEDF e Parecer n.º 15/98-CEB-CNE							